



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1389/2013/SRHU/DRS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 042/2013 de 22 de fevereiro de 2013 do Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no município de Conceição das Alagoas/MG, pertencente a 5ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP.

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Marco Antônio de Almeida** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Ato de Resultado da Investigação Social, Publicado dia 06 de maio de 2013, com base no item “9 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo”, do Instrumento Convocatório de nº 042/2013 datado de 22 de fevereiro de 2013;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

### 2. RESOLVE:

2.1 **manter a convalidação** do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado 042/2013 de 22 de fevereiro de 2013.

Nome	Item
Marco Antônio de Almeida	Item 9, subitem 9.2.1 alínea “b” e item 9.3

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2013.

**ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA**  
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS